

AG/HLM-

(CP-827)

proc. 18.349/38
M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que Hildebrando Padilha de Oliveira reclama contra sua demissão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

CONSIDERANDO que o reclamante não chegou a completar um ano de serviço, como funcionário do referido Instituto;

CONSIDERANDO que em face do estabelecido no Dec. 183, de 1934,- art. 108 - falece ao suplicante qualquer direito;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento á reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 11/8/39